MENSAGEM/JUSTIFICAÇÃO AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2025

aprovado pelos os vereadores presentes. Em 15-04-2025

João Nerice de Oliveira
CPF: 785.682.183-34
Presidente da Câmara
Municipal de Aiuaba

Sr.(a) Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e demais Vereadores o projeto de lei que "Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens".

O Terço dos Homens é um movimento cristão que tem o propósito de engajar na Igreja Católica homens de todas as gerações, mediante esse ato de fé e devoção, como estímulo fundamental à formação da família cristã e da sociedade como um todo.

A origem do Terço dos Homens, em nível mundial, é desconhecida. No exterior, há notícias de grupos de homens que se reúnem para a oração do terço ao menos desde 1912. No Brasil, foi instituído por Frei Peregrino, no dia 8 de setembro de 1936, no povoado da Vila da Providência, hoje cidade de Itabi, no estado de Sergipe. No Movimento Apostólico de Schoenstatt, baseado na aliança de amor com a Virgem Maria, originário da Alemanha e estabelecido no Brasil desde 1935, o Terço dos Homens começou a partir da iniciativa de um pequeno grupo de homens, que faziam essa oração na rua, enquanto suas esposas participavam das reuniões do movimento.

Nos anos seguintes, a prática se expandiu para diversas paróquias, destacando-se sua presença no estado de Pernambuco. Na cidade de Olinda, teve grande repercussão, tornando-se manifestação cada vez mais relevante do Movimento Mãe Rainha Três Vezes Admirável, do Movimento Apostólico de Schoenstatt. Daí surge a denominação de Terço dos Homens Mãe Rainha.

Os grupos do Terço dos Homens continuam crescendo por todo o País. Sua dimensão levou ao surgimento, a partir de 2009, das romarias anuais do Terço dos Homens ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida. São centenas de homens que acorrem a esse evento, provindos de todos os recantos do território nacional.

A oração do Terço dos Homens tem sido para a população católica, momento de contemplação dos Mistérios de Cristo, associado ao louvor e à súplica a Maria, e ainda oportunidade de maior engajamento dos homens na vida litúrgica e pastoral de suas paróquias ou comunidades. Ele tem se mostrado força de transformação de vida e de verdadeiras conversões.

Sua prática está presente em todo o País, já sendo comum encontrar estados e cidades em que sua instituição é comemorada. Vários estados já criaram, por lei, os respectivos dias comemorativos. Citem-se, por exemplo, os estados da Bahia, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe e São Paulo.

A relevância do Terço dos Homens, seu profundo significado devocional para os católicos brasileiros e a força desse movimento para o fortalecimento de uma sociedade justa, solidária e comprometida com a dignidade e a espiritualidade do ser humano, motivaram a publicação da Lei Federal nº 14.558, de 25 de abril de 2023, que institui o Dia Nacional do Terço dos Homens, comemorado no dia 08 de setembro.

No Município de Aiuaba/CE o Terço dos Homens tradicionalmente é celebrado pela Igreja Católica e no dia 16 de maio comemora-se a sua instituição, com a realização de diversos eventos religiosos, razão pela qual indicamos essa data para comemoração do Dia Municipal dos Terços dos Homens.

Estou seguro de que o mérito desta proposição haverá de ser reconhecido pelos ilustres Pares, emprestando-lhe o necessário apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 15 de Abril de 2025.

Patrícia Gonçalo Grimauth

Patricia Gonçalo Grimauth
(Vereadora - PT)

aprovado pelos os vereadores presentes em 15-04-2025
João Nerice de Oliveira
CPF: 785.682.183-34
Presidente da Câmara
Municipal de Aiuaba

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2025.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS.

A Vereadora **PATRICIA GONÇALO GRIMAUTH**, no uso das suas atribuições legais submete aos seus pares o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente no dia 16 de maio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de Abril de 2025.

Patrícia Gonçalo Grimauth

Patricia Gonçalo Grimauth
Vereadora -PT